



PORTARIA Nº. 044, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO
SERVIDOR QUE MENCIONA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 135 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão e/ou atestado médico comprovando o nascimento da filho(a) do servidor adiante nominado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor **DOUGLAS FRANCISCO BOTH**, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº.045, de 27 de janeiro de 2016, pelo prazo de cinco dias, contados a partir dessa data.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 11 de março de 2019.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio